

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Avançado Veranópolis**

**Portaria CVER/IFRS nº 40, de 22 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 64 de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Veranópolis:

Sandra Beatriz Rathke TAE (Coordenadora)

Adriana Tedesco DOCENTE

Patrícia Kruehl Froner Moreira DOCENTE

Leandra Maria Franceschina Nunes TAE

Daiana Suellyn Heck COM. EXTERNA

Erika Bairros dos Santos DISCENTE

Gabriela Guarda Bés DISCENTE

Gabriel Josías Baratto DISCENTE

Jaqueline Menegaz DISCENTE

Letícia Macena de Oliveira DISCENTE

Louise Gabrielly Menegazzi DISCENTE

Miguel Camargo Lunardi DISCENTE

Monicky Alves Ziliotto DISCENTE

Raiana Larissa Fontoura de Melo DISCENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**AMIR TAILLE**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/254087>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe